



**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATINA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J:10.420.907/0001-63**

**RESOLUÇÃO nº 01 /2024**

“Aprova a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Matina -BA.”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada no dia 22 de maio, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Matina -BA.”

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Matina, 22 de maio de 2024.

MARICÉLIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Matina

**HOMOLOGO** a Resolução nº 01/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Matina, no uso de suas competências legais.

CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA  
Secretário Municipal de Saúde de Matina